



**Resposta ao Requerimento nº 574/2022**

---

**Autoria:** ALEXANDRE "JAPA"

**Assunto:** *Informações sobre árvore na rua Horácio Amaral, em frente a creche Papa João Paulo, na calçada do campo de futebol do GRU, Jardim Pinheiros.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Em 30 de março de 2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº574/2022 de autoria do Vereador Alexandre Japa (proc Administrativo nº 7598/2022)

Senhor Vereador, sobre os questionamentos passo a responder:

O Município de Valinhos/SP possui grande quantidade de indivíduos arbóreos, sendo reconhecida inclusive, como cidade com grande potencial ambiental pela preservação de suas riquezas naturais.

As arvores são monitoradas constantemente pelo Poder Público, inclusive pela qual, existe legislações que impedem a supressão sem o devido cuidado e sem justificativas que coloquem em risco a sociedade como um todo.

Cabe a morador o controle dos indivíduos arbóreos existentes em sua propriedade e de frente a sua residência, sendo papel do Poder Público a aplicação de medidas de supressão quando devidamente justificadas.

Informamos ainda que há um cronograma geral onde são designadas equipes para limpeza pública, entre elas a poda de árvores.

Destacamos ainda que o local passará por análise e póda/supressão dentro de um cronograma que pode ser conferido periodicamente junto a Secretaria de Serviços Públicos, levando em consideração a localidade e a setorização.

No mais, todas as informações estão disponíveis nas secretarias competentes.

Respeitosamente,

**Dr. Leandro Eduardo Cerbi**

**Diretor de Governo e Assuntos Institucionais**